



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 708/2021**

**Determina abertura de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme requerimento nº 885, de 08 de junho de 2021, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 23/2021**, com a finalidade de apurar o direito da servidora Roberta Graziella Vivian Castro, matrícula nº 297, de incorporar em seus vencimentos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-06-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-06-2021 a 24-06-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-06-2021  
Redigido por: Janete Menegatti